



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000146/2021

Número do processo: 0000146/2021

Solicitação: 7 - Projeto de Resolução

Número do documento:

Requerente: 30 - VEREADORES

Beneficiário:

Endereço: - 29630-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: ijanete vieira dias leonora

Situação: Não analisado

Protocolado em: 11/03/2021 11:44

Súmula:

Observação:

Número único: 615.578.Y40-A0

Número do protocolo: 276

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: ijanete vieira dias leonora

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 11/04/2021 11:42

Concluído em:

encaminha Projeto de Resolução N°004/2021.

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

VEREADORES
(Requerente)

Hora: 11:43:49



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021


Exº Presidente


Senhores Vereadores;

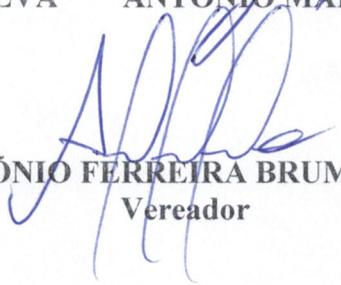
Estamos encaminhando o Projeto de Resolução nº 004/2021, para apreciação dos nobres pares, e pretendendo com ele fazer a adequação no horários das sessões ordinárias, visando um melhor funcionamento desta Casa de Leis.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução 004/2021 em **Regime de Urgência**.

Plenário Mary Carmen Couto Dias
Brejetuba/ES, 09 de março de 2021.


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora


ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador


ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador



Câmara Municipal de Brejetuba

Projeto de Resolução nº 004/2021

ALTERA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº 003/2009 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

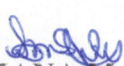
RESOLUÇÃO

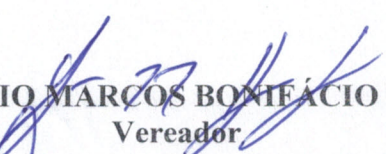
Art. 1º - A redação do Artigo 143 da Resolução 003/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES), passa a vigorar com a seguinte redação:


“Artigo 143 – As sessões ordinárias serão quinzenais, da primeira terça-feira de fevereiro à terceira terça-feira de dezembro, realizando-se toda primeira e terceira terça-feira de cada mês, às 18:00 horas, com a duração de quatro horas, das 18:00 horas às 22:00 horas, salvo deliberação em contrário determinada pelo presidente.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001/2018

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 09 de março de 2021.*


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora


ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador


ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador